

DESPACHO

Lido no expediente da 17.
Sessão Ordinária do 1.
Período Legislativo.
Sala das Sessões. 27/05/2025

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

Sessão de 03/06/2025

[Assinatura]
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 067/2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 23/05/2025

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Sra. Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER as Vossas Excelências, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Gerência Regional dos Correios no Rio Grande do Norte, solicitando a inclusão de Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) individualizados para as ruas de São José de Mipibu/RN.

Ementa: Solicita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a inclusão e/ou regularização de Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) para as ruas do município de São José de Mipibu/RN.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de diversos bairros de São José de Mipibu têm enfrentado dificuldades recorrentes para receber correspondências e encomendas, além de obstáculos em cadastros bancários, serviços públicos e plataformas digitais que exigem um CEP específico e reconhecido. A ausência de CEPs individualizados impacta diretamente na vida dos cidadãos, comprometendo a logística de entrega, o acesso a serviços essenciais e a própria organização urbana. A criação e atribuição de CEPs por rua contribuirão para a eficiência dos serviços postais, valorização dos imóveis e melhor planejamento urbano.

DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e seu devido encaminhamento à Gerência Regional dos Correios, para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de atender essa demanda da população mipibuense. Assim, contamos, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de Maio de 2025.

[Assinatura]
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora